



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 043/2020, de 13 de março de 2020.

“Constitui Comissão Especial de Avaliação de
Prestação de Contas e dá outras disposições.”

JAIR FERNANDES GONCALVES, Prefeito do Município de Tuiuti,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Federal 9.637/98 e suas posteriores alterações, Lei Municipal 727/2019 e o Decreto 043 de 28 de março de 2019, que estabelecem e regulamentam o regime jurídico da qualificação de organizações sociais;

Considerando a necessidade de avaliar as contas prestadas pelo INSTITUTO SOCIAL MEDLIFE, contrato n.º 050/2018 e 032/2019, e da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A SAÚDE, A CULTURA E A EDUCAÇÃO – ABRASCE, ora operante no Município de Tuiuti através do contrato n.º 042/2019

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão Especial de Avaliação para analisar as contas prestadas pelo INSTITUTO SOCIAL MEDLIFE referente ao contrato 050/2018 e 032/2019, e pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A SAÚDE, A CULTURA E A EDUCAÇÃO – ABRASCE, referente ao contrato 042/2019

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação será integrada pelos seguintes membros:

- a) Rosangela dos Santos Brabo – Chefe do Departamento de Saúde (Presidente)
- b) Jaquiceli Cristiane Ferraz de Oliveira – Servidor Municipal Concursado (Membro)
- c) Elias José de Souza – Sociedade Civil (Membro)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

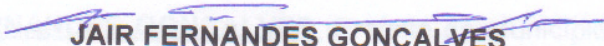
ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Para subsidiar seus trabalhos, caso julgue necessário, o (a) Presidente da Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data da publicação.

Tuiuti, 13 de março de 2020.


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito Municipal